RESOLUÇÃO Nº 080/CMDCA/2025

Dispõe sobre a aprovação do pedido de readequação do plano de trabalho e o desembolso do recurso financeiro para a execução do projeto em uma única parcela, no valor total de R$ 2.706.189,96 (dois milhões, setecentos e seis mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), apresentado pelo Hospital Nossa Senhora da Conceição.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando,

Que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

O ofício n° 294/2025 do Hospital Nossa Senhora da Conceição – Rede Catarina;

A Resolução de aprovação do referido projeto n° 008/2023/CMDCA, e com vigência de captação de recursos prorrogada por mais 06 meses através da Resolução nº 78/2024/CMDCA;

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião ordinária em 07/08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a readequação do plano de trabalho com base nos dois orçamentos apresentados pelas empresas disponíveis no mercado, com a execução do projeto atribuída à empresa Castanhel Engenharia e Construção.

Art. 2º Aprovar a readequação do plano de trabalho considerando que o valor complementar para a execução do projeto será coberto com os rendimentos acumulados no período e, se necessário, com recursos próprios do Hospital Nossa Senhora da Conceição – HNSC.

Art. 3º Aprovar o desembolso do recurso financeiro para a execução do projeto em uma única parcela, no valor total de R$ 2.706.189,96 (dois milhões, setecentos e seis mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), já descontado o percentual de 20% retido no CMDCA.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 06 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
NAZARETE SILVA DE OLIVEIRA
Data: 07/08/2025 17:34:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nazarete Silva Oliveira
Vice-Presidente CMDCA